

PORTARIA N.º 167 - S, de 01 de Março de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **MAXIMILIANO SILVA DO CARMO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3890732, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 650696

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 036/2020.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-B1KJK

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2020

CELSON DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para assuntos Administrativos/SEJUS

Protocolo 650524

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 018/2021 DE 01/03/2021**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

NOMEAR de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRÁVILA INDIRA KNUST LEPPAUS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** - Ref. PRO-04.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 650742

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**PORTARIA N.º 034-S, de 26 de fevereiro de 2021.**

Institui a Comissão de Seleção da III Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Espírito Santo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "o", do Art. 46, da Lei n.º. 3.043/75,

Considerando a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Estadual n.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema único da Assistência Social no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Edital SETADES n.º 02/2020 de 22 de outubro de 2020, que promove a III Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Estado do Espírito Santo, como um instrumento para identificar e disseminar práticas bem-sucedidas da Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação e eficiência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, como órgão colegiado, de caráter temporário, a Comissão de Seleção da III Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao Edital SETADES n.º 02/2020, tendo por atribuições:

- I. Analisar e julgar as inscrições recebidas;
- II. Selecionar os trabalhos considerados aptos;
- III. Ordenar os trabalhos aptos por categoria.

Art. 2.º A comissão de que trata o **Art. 1.º** será composta por 12 (doze) membros, sendo:

- a) 04 (quatro) especialistas na área da Assistência Social;
- b) 06 (seis) representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES;
- c) 02 (dois) membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social NUP/SUAS;

Art. 3.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção:

a) 04 (quatro) especialistas na área da Assistência Social

1. BRUNA DE ANDRADE MARTINS
2. MIRELLA SOUZA ALVARENGA
3. JOÃO PAULO DA SILVA VALDO
4. THAUAN JOSÉ PASTRELLO SILVA

b) 06 (seis) representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

1. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO
2. CARLIZA PEREIRA PINTO
3. CLERISMAR LYRIO
4. MÁRCIA CARVALHO VIEIRA
5. ROSIMERY ROSA SILVA RIBEIRO
6. MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA

c) 02 (dois) membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social NUP/SUAS

1. JEANE ANDREA FERRAZ SILVA
2. RANDER BENEDITO PRATES

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de Seleção ficará sob a responsabilidade de Thauan José Pastrello Silva.

Art. 4.º A participação na Comissão de Seleção em tela será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 650479

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 004/2021**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar n.º. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2020-HS4F9, e de acordo com o Parecer emitido pela Câmara de Artes Cênicas do Conselho Estadual de Cultura, reconhece a entidade **INSTITUTO RAÍZES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.253.187/0001-94, com sede na Rampa Tenente Luiz Queiroz do Nascimento, n.º 255/D, Piedade, Vitória/ES, CEP. 29.015-701, como Entidade Cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos. Vitória, 26 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC

Protocolo 650497

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 007/2021

Processo 2021-WP5G9- Secult Ata de RP n.º 023/2020-IASES

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício (Pó de café).

Contratada: THAI CAFÉ EIRELI.

Valor: R\$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 10.41.101.13.122.0043.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - **Fonte:** 0101.

Vigência: A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas condições esta-

belecidas neste instrumento. Vitória-ES, 01 de Março de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado de Cultura
Protocolo 650590

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA n.º 011-S, de 19 de fevereiro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994, **ALTAIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR**, n.º funcional 4069684, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Vitória, 19 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 650740

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N.º 039/2021 - PROCESSO SEAG N.º: 88569470.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Claudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETOS: 01 (um) Tanque de Resfriamento de leite 1000Lts.

Vitória, 01 de março de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 650725

TERMO ADITIVO SEAG n.º. 0014/2021

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N.º 0283/2020, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Altair Fabro & Cia Ltda - CNPJ n.º 02.730.048/0001-80.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração no prazo de entrega previsto no Contrato 0283/2020, ou seja, a entrega deverá ocorrer até 03/03/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 014/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas